

## **Demonstrativo Financeiro**

### **Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO**

Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2020  
com Relatório do Auditor Independente sobre o Demonstrativo  
Financeiro do “Projeto K - Conhecimento para Ação”

## **Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO**

Demonstrativo financeiro do “Projeto K - Conhecimento para Ação”

Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2020

### Índice

Relatório do auditor independente sobre o demonstrativo financeiro do “Projeto K - Conhecimento para Ação” .....	1
Demonstrativo financeiro do “Projeto K - Conhecimento para Ação” .....	4
Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do “Projeto K - Conhecimento para Ação” .....	6
Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do “Projeto K - Conhecimento para Ação” .....	12
Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos do “Projeto K - Conhecimento para Ação” .....	13

## **Relatório do auditor independente sobre o demonstrativo financeiro do “Projeto K - Conhecimento para Ação”**

Aos  
Administradores do  
**Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO**  
“Projeto K - Conhecimento para Ação”  
Rio de Janeiro - RJ

### **Opinião**

Examinamos o demonstrativo financeiro do Projeto K - Conhecimento para Ação (“Projeto”), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Instituição”), financiado pela Fundação Mava através do contrato nº 14137, pelo Fundo Francês para o Meio Ambiente Mundial (FFEM) através do contrato CZZ2007.01 W e pelo Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) através do contrato GFL - 11207-14AC-0003-SB-005094, para o período de 1º de janeiro a 30 de junho 2020, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, o demonstrativo financeiro acima referido apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, os recebimentos e os pagamentos realizados durante o período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2020, de acordo com os requerimentos previstos nos contratos acima mencionados e com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 2.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria do demonstrativo financeiro”. Somos independentes em relação ao Projeto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase - base de elaboração e apresentação do demonstrativo financeiro do Projeto e restrição de uso**

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 ao demonstrativo financeiro do Projeto, que descreve a base de elaboração e apresentação desse demonstrativo financeiro, elaborada para auxiliar o FUNBIO a demonstrar o cumprimento das cláusulas para elaboração de demonstrativos financeiros dos Contratos acima mencionados. Conseqüentemente, o demonstrativo financeiro do Projeto pode não servir para outras finalidades. Dessa forma, nosso relatório destina-se exclusivamente para atendimento aos Contratos celebrados com a Fundação Mava, FFEM e GEF. Nossa opinião não está modificada em relação a este assunto.

## **Ênfase - encerramento do Projeto**

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 ao Demonstrativo Financeiro do Projeto, que descreve que em junho de 2020 foram cumpridos todos os objetivos previstos, a totalidade dos recursos disponíveis foi utilizada e as atividades foram encerradas dentro do prazo previsto. Nossa opinião não está modificada em relação a este assunto.

## **Responsabilidades da administração e da governança pelo demonstrativo financeiro**

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação desse demonstrativo financeiro de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 2 e com as cláusulas dos Contratos celebrados com a Fundação Mava, FFEM e GEF. Isso inclui determinar que a base contábil de recebimentos e pagamentos é uma base aceitável para a elaboração do demonstrativo financeiro nas circunstâncias, assim como para os controles internos que a administração determinou serem necessários para permitir a elaboração do demonstrativo financeiro livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Os responsáveis pela governança do Projeto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração do demonstrativo financeiro.

Tal como descrito na Nota Explicativa nº 2, o demonstrativo financeiro foi elaborado sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos. A base contábil de recebimentos e pagamentos reconhece as transações e os fatos somente quando os recursos (incluindo o equivalente aos fundos) são recebidos ou pagos pelo Projeto e não quando resultam, auferem ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de fundos (caixa).

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria do demonstrativo financeiro**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que o demonstrativo financeiro, tomado em conjunto, está livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base no referido demonstrativo financeiro.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, e com os requisitos específicos de auditoria contemplados nas cláusulas dos contratos celebrados com a Fundação Mava, FFEM e GEF, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante no demonstrativo financeiro, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas (descritas na nota explicativa nº 2) e as respectivas divulgações feitas pela administração.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2020.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6



Walter G. Neumayer  
Contador CRC-RJ091659/O-0

## Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Demonstrativo financeiro do “Projeto K - Conhecimento para Ação”  
Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2020  
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação dos recursos do Projeto, ocorrida no decorrer de 2015 a 2020, está apresentada abaixo:

### Execução Total do Projeto

Execução Total do Projeto	2015		2016		2017		2018		2019		2020		Total	
	R\$	USD	R\$	USD	R\$	USD	R\$	USD	R\$	USD	R\$	USD	R\$	USD
1100 Project Personnel	11	3	298	84	228	72	185	54	68	18	187	34	977	265
1200 Consultants	80	21	331	95	230	72	222	57	207	54	-	-	1.070	299
1600 Travel	224	59	165	49	340	107	260	67	53	13	-	-	1.042	295
2300 Subcontract for Commercial Purposes	-	-	1.157	340	2.376	740	1.679	445	(6)	(1)	-	-	5.206	1.524
3201 Training	151	38	174	53	199	63	12	4	75	19	-	-	611	177
5201 Publication, Translation, Dissemination and reporting costs	4	1	80	22	4	1	4	1	192	51	-	-	284	76
5301 Communications (tel, fax, e-mail etc.)	-	-	35	10	32	10	57	15	-	-	-	-	124	35
<b>Total por Ano</b>	<b>470</b>	<b>122</b>	<b>2.240</b>	<b>653</b>	<b>3.409</b>	<b>1.065</b>	<b>2.419</b>	<b>643</b>	<b>589</b>	<b>154</b>	<b>187</b>	<b>34</b>	<b>9.314</b>	<b>2.671</b>

## Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Demonstrativo financeiro do “Projeto K - Conhecimento para Ação”--Continuação  
 Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2020  
 (Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação dos recursos do Projeto, ocorrida no decorrer de 2015 a 2020, está apresentada abaixo:

### Execução Total do Projeto

Execução GEF	2016		2017		2018		2019		2020(1)		Total	
	R\$	USD	R\$	USD	R\$	USD	R\$	USD	R\$	USD	R\$	USD
1100 Project Personnel	125	37	104	33	78	25	24	6	187	34	518	135
1200 Consultants	77	22	-	-	2	1	-	-	-	-	79	23
1600 Travel	-	-	-	-	27	7	(3)	(1)	-	-	24	6
2300 Subcontract for Commercial Purposes	480	140	1.595	500	262	70	6	1	-	-	2.331	709
5201 Publication, Translation, Dissemination and reporting costs	20	6	-	-	-	-	97	26	-	-	117	32
<b>Total por Ano</b>	<b>702</b>	<b>205</b>	<b>1.699</b>	<b>533</b>	<b>369</b>	<b>103</b>	<b>112</b>	<b>30</b>	<b>187</b>	<b>34</b>	<b>3.069</b>	<b>905</b>

(1) Os valores apresentados na coluna de 2020 no valor de R\$ 187 correspondente a US\$ 34 referem-se a Custo de Pessoal a ser ressarcido por ocasião da aprovação deste relatório, e foram provisionados contabilmente pelo Funbio.

## Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do “Projeto K - Conhecimento para Ação”  
Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2020  
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

### 1. Contexto operacional

O Fundo Brasileiro Para a Biodiversidade (FUNBIO) é uma Instituição nacional privada, sem fins lucrativos, que trabalha em parceria com os setores governamental, empresarial e a sociedade civil para que recursos estratégicos e financeiros sejam destinados a iniciativas efetivas de conservação da biodiversidade. A sede da entidade está localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º e 6º andares, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ.

Entre as principais atividades realizadas estão a gestão financeira de projetos, o desenho de mecanismos financeiros e estudos de novas fontes de recursos para a conservação, além de compras e contratações de bens e serviços. Desde o início das atividades, em 1996, o FUNBIO já apoiou 291 programas e projetos que beneficiaram 248 instituições em todo o país e 334 Unidades de Conservação.

O “Projeto K - Conhecimento para Ação” é uma iniciativa conjunta da Rede de Fundos Ambientais da América Latina e do Caribe (RedLAC) e do Consórcio de Fundos Africanos para o Meio Ambiente (CAFÉ). Juntas, as duas redes somam 40 fundos ambientais de 28 países. Os membros estão entre os gestores financeiros de alguns dos mais importantes projetos de conservação dos respectivos países.

O Projeto tem como financiadores o Fundo Francês para o Meio Ambiente Mundial (FFEM) com Contrato na ordem de EUR1.069 mil, Fundação MAVA com Contrato na ordem de EUR460 e o Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) por meio da UNEP com Contrato na ordem de USD913.

O Funbio faz o gerenciamento dos recursos financeiros e atividades do projeto, dividido em quatro componentes: (1) inovação em mecanismos financeiros, (2) capacitação, orientação e intercâmbio (3) comunicação e base de dados e (4) fortalecimento institucional.

O componente 1 “Inovação em mecanismos financeiros” fomentou estudos e desenhos de novos meios de mobilizar recursos para a conservação. Na primeira etapa (março/2016), a partir da submissão de 27 propostas por parte dos Fundos membros das redes RedLAC e CAFÉ, foram selecionados e financiados 10 estudos de pré-viabilidade de mecanismos financeiros inovadores. Cada estudo apoiado recebeu o valor de USD20 mil. A partir dos estudos desenvolvidos, foram selecionados e cofinanciados 6 estudos-piloto de desenvolvimento de mecanismos financeiros inovadores - 5 Fundos receberam o suporte de USD200 mil, conforme planejado inicialmente no projeto, e foi oferecido um suporte no valor de USD100 mil a um Fundo a mais. Cada estudo-piloto foi sistematizado em formato de estudo de caso.



## Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do “Projeto K - Conhecimento para Ação”--

Continuação

Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2020

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

### 1. Contexto operacional--Continuação

No componente 2 “Capacitação, orientação e intercâmbio”, foram promovidas atividades de mentoria entre pares de fundos, envolvendo, ao todo, 18 Fundos ambientais, sendo 6 pares e 1 grupo de Fundos (RedLAC e CAFÉ). Através da mentoria, os Fundos se apoiaram. Os pares receberam o suporte no valor de USD30 mil e a mentoria em grupo recebeu o valor de USD50 mil. Cada experiência de mentoria foi sistematizada em formato de estudo de caso.

Ainda nesse componente, foram realizados 4 Workshops Técnicos, sendo 3 na África e 1 na América Latina. Foi também desenvolvido um grupo de Monitoramento e Avaliação formado por cinco membros da RedLAC e cinco da CAFÉ que focou suas atividades no monitoramento de impacto dos fundos ambientais na conservação da biodiversidade - em seu nível institucional.

No componente 3 “comunicação e base de dados”, foi desenvolvida uma plataforma web nos três idiomas oficiais do projeto (inglês, francês e espanhol) para comunicação e aprendizagem, não apenas do projeto K, mas das Redes de Fundos Ambientais. A plataforma ([www.proyectok.org](http://www.proyectok.org)) está dividida em duas áreas: Na área pública, estão disponibilizados os materiais produzidos durante o Projeto RedLAC Capacity Building e parte dos materiais produzidos durante o Projeto K, como estudos de caso dos pilotos de mecanismos financeiros inovadores e mentorias, além de apostilas e manuais desenvolvidos durante o projeto. Na área privativa (intranet), serão disponibilizados estudos internos das redes e exclusivos para membros. A proposta é que sejam incluídos nessa plataforma materiais produzidos pelos Fundos membros das Redes e que possam ser de interesse de todos envolvidos na área ambiental.

O componente 4 “fortalecimento institucional” apoiou elaboração e revisão dos planejamentos estratégicos, estruturação e a consolidação das duas redes, além de suportes pontuais, como um grupo de trabalho para discutir a sustentabilidade financeira das redes. Também foi elaborado um estudo por uma equipe consultora, contendo indicadores para as Redes de Fundos com base nos Practice Standards (CFA/RedLAC). Os indicadores foram aplicados em 2016, atualizados e reaplicados em 2018.

As Redes receberam ainda apoio para comunicação, assembleias e outras ações estratégicas: como o Livro da RedLAC, oficinas e encontros dos Comitês executivos. Mais de 40 membros das redes receberam apoio para participarem das assembleias, assistindo aos workshops ou dentro de grupos de trabalho. As presidências das redes estiveram presentes nas assembleias uma da outra durante o período de 2015 a 2018.

No decorrer de 2019 foram encerrados os contratos com a Fundação Mava e com o Fundo Francês para o Meio Ambiente Mundial (FFEM), tendo os últimos pagamentos destes doadores ocorridos em 2019.

## Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do “Projeto K - Conhecimento para Ação”--

Continuação

Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2020

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

### 1. Contexto operacional--Continuação

No início de 2020, foi concluída a avaliação do projeto que fora contratada pelo Fundo Francês para o Meio Ambiente Mundial (FFEM) e preparada a prestação de contas final para o Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) ora auditada. Ainda ao longo de 2020 ou quando a pandemia do novo coronavírus estiver controlada, serão realizadas ações de promoção dos resultados do projeto em eventos internacionais.

### 2. Principais práticas contábeis

#### Base de elaboração e informações gerais

O demonstrativo financeiro do Projeto foi elaborado sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos, sendo as receitas registradas quando do recebimento dos fundos (recursos) e as despesas reconhecidas quando estas efetivamente representarem despesas pagas em dinheiro (caixa). Essa prática contábil difere das práticas contábeis aplicáveis no Brasil, segundo as quais as transações devem ser registradas na medida em que incorrerem, e não quando de seu pagamento.

Esse demonstrativo financeiro é apresentado em Reais, que é a moeda funcional do FUNBIO. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A administração da Instituição aprovou a emissão deste demonstrativo financeiro em 20 de agosto de 2020.

### 3. Fundos disponíveis

Em de 30 de junho de 2020, os saldos remanescentes nas contas bancárias estão compostos, conforme segue:

<b>Projeto K</b>	<b>30 de junho de 2020</b>	<b>30 de dezembro de 2019</b>
Banco do Brasil - Aplicação CDB 28434-3	-	-
Banco do Brasil Frankfurt C/C 3593313888	-	-
Banco do Brasil Nova York C/C 76253011-1	-	-
Banco do Brasil Nova York Aplicação Over Night 76253011-1	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

## **Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO**

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do “Projeto K - Conhecimento para Ação”--  
Continuação

Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2020

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

### **3. Fundos disponíveis--Continuação**

Os rendimentos financeiros auferidos na conta corrente 28434-3 descontando as tarifas bancárias incorridas resultaram num valor de R\$31 e foram apropriados pelo FUNBIO em 20 de dezembro de 2019, mediante autorização dos doadores.

Na conta corrente nº 3593313888 do Banco do Brasil de Frankfurt tivemos o montante de EUR2, o qual foi rateado entre os doadores Fundação Mava e FFEM, os quais utilizaram a mesma conta corrente no decorrer do projeto.

Na conta corrente nº 76253011-1 do Banco do Brasil de Nova Iorque auferimos rendimentos financeiros de US\$1 e tarifas bancárias na ordem de US\$9. O valor de US\$8 foi arcado pelo doador GEF.

### **4. Transferências de recursos - “Projeto K”**

O FUNBIO recebeu apoio financeiro por meio dos Contratos com a Fundação Mava em 28 de maio de 2015, com o Fundo Francês para o Meio Ambiente Mundial (FFEM) em 19 de junho de 2015 e com o Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) em 09 de dezembro de 2015.

Os recursos aportados ao projeto pela Fundação Mava e Fundo Francês para o Meio Ambiente Mundial (FFEM) foram creditados na conta nº 3593313888, mantida no Banco do Brasil em Frankfurt, e os recursos aportados pelo Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) foram creditados na conta nº 76253011-1, mantida no Banco do Brasil em Nova York.

Os recursos foram internalizados para conta corrente no Brasil nº 28434-3 mantida no Banco do Brasil, na medida das obrigações financeiras mensais ocorridas no Brasil.

Até 30 de junho de 2020, foram disponibilizados pelos financiadores, recursos financeiros no montante total de R\$9.010, conforme detalhamento dos aportes abaixo:

## Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do "Projeto K - Conhecimento para Ação"--

Continuação

Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2020

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

### 4. Transferências de recursos - "Projeto K"--Continuação

<b>Projeto K - cta. nº 3593313888</b>	<b>Valores em € mil</b>	<b>Câmbio</b>	<b>Valores em R\$ mil</b>	<b>Data do ingresso do recurso no banco</b>
1º Aporte - Fundação Mava	104	3,4678	361	01/06/2015
1º Aporte - FFEM	300	4,4593	1.338	28/01/2016
2º Aporte - Fundação Mava	80	3,6252	291	30/08/2016
3º Aporte - Fundação Mava	188	3,3029	620	13/02/2017
2º Aporte - FFEM	273	3,4834	953	28/04/2017
3º Aporte - FFEM	212	3,7808	802	09/11/2017
4º Aporte - Mava	88	3,8819	342	30/11/2017
4º Aporte - FFEM	252	4,8359	1.217	29/08/2018
5º Aporte - FFEM	32	4,2200	136	19/02/2019
<b>Total</b>	<b>1.529</b>		<b>6.060</b>	

<b>Projeto K cta. nº 76253011-1</b>	<b>Valores em US\$ mil</b>	<b>Câmbio</b>	<b>Valores em R\$ mil</b>	<b>Data do ingresso do recurso no banco</b>
1º Aporte - GEF	133	3,9571	528	26/02/2016
2º Aporte - GEF	694	3,2384	2.247	29/07/2016
3º Aporte - GEF	52	3,4046	177	11/04/2018
<b>Total</b>	<b>879</b>		<b>2.952</b>	

Durante o período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2020 não ocorreram internalizações de recursos para a conta corrente no Brasil nº 28434-3.

No decorrer do período do projeto foram internalizados para conta corrente no Brasil nº 28434-3 o montante de R\$2.756, conforme o detalhamento abaixo:

## Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do “Projeto K - Conhecimento para Ação”--  
Continuação

Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2020

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

### 4. Transferências de recursos - “Projeto K”--Continuação

Projeto K cta. nº 28434-3	Valores em € mil	Câmbio	Valores em R\$ mil	Data do ingresso do recurso no banco
MAVA	15	4,1170	62	28/08/2015
MAVA	35	4,3520	154	02/10/2015
FFEM	100	4,3540	435	22/02/2016
MAVA	20	3,6150	73	20/09/2016
FFEM	27	3,5920	97	06/10/2016
MAVA	10	3,6875	37	02/12/2016
MAVA	40	3,2780	131	07/03/2017
FFEM	85	3,4071	290	16/05/2017
FFEM	20	3,7670	75	30/10/2017
FFEM	57	3,8180	216	05/12/2017
FFEM	51	4,8580	248	06/09/2018
FFEM	12	4,3244	50	04/04/2019
FFEM	10	4,3920	44	03/05/2019
MAVA	2	4,3168	7	03/07/2019
FFEM	10	4,1808	40	23/07/2019
<b>Total</b>	<b>494</b>		<b>1.959</b>	

Projeto K cta. nº 28434-3	Valores em US\$ mil	Câmbio	Valores em R\$ mil	Data do ingresso do recurso no banco
GEF	63	3,5660	225	01/04/2016
GEF	17	3,2400	54	20/09/2016
GEF	50	3,1830	159	18/10/2016
GEF	100	3,1030	310	07/03/2017
GEF	4	3,7680	16	01/03/2019
GEF	9	3,9280	33	03/05/2019
<b>Total</b>	<b>243</b>		<b>797</b>	

### 5. Reconciliação dos fundos disponíveis

A reconciliação entre o excesso de receitas e os custos incorridos com valores disponíveis em contas bancárias e respectivas aplicações financeiras em 30 de junho de 2020, encontra-se resumida abaixo:

## **Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do “Projeto K - Conhecimento para Ação”**

Aos  
Administradores do  
**Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO**  
“Projeto K - Conhecimento para Ação”  
Rio de Janeiro - RJ

Procedemos a auditoria do demonstrativo financeiro referente ao período entre 01 de janeiro a 30 de junho de 2020 do “Projeto K - Conhecimento para Ação” (“Projeto”), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Instituição”), financiado pela Fundação Mava através do contrato nº 14137, pelo Fundo Francês para o Meio Ambiente Mundial (FFEM) através do contrato CZZ2007.01 W e pelo Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) através do contrato GFL -11207-14AC-0003-SB-005094,, e emitimos nosso relatório correspondente ao mesmo, com data de 20 de agosto de 2020.

Nossa auditoria foi direcionada para verificação do adequado cumprimento das cláusulas contratuais relacionadas diretamente aos assuntos contábeis e financeiros dos contratos com a Fundação Mava, nº 14137, com Fundo Francês para o Meio Ambiente Mundial (FFEM), código CZZ2007.01 W, e com Global Environment Facility (GEF), por meio do UNEP com o código GFL -11207-14AC-0003 -SB-005094.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as normas internacionais de auditoria e os requisitos específicos contemplados nas cláusulas dos Contratos acima mencionados. Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para que possamos obter uma segurança razoável de que o FUNBIO cumpriu as cláusulas pertinentes aos Contratos. A auditoria inclui o exame, baseado em amostras, das evidências julgadas por nós apropriadas. Assim, consideramos que nossa auditoria oferece uma base razoável para nossa opinião.

Em nossa opinião, em 30 de junho de 2020, o FUNBIO cumpriu, em todos os seus aspectos substanciais, as cláusulas contratuais aplicáveis, de caráter contábil e financeiro, do contrato no 14137, celebrado com a Fundação Maya, do contrato CZZ2007.01 W, celebrado com o Fundo Francês para o Meio Ambiente Mundial, do contrato 11207-14AC-0003-4, celebrado com o Fundo Global para o Meio Ambiente. Leis e outros dispositivos legais existentes na legislação brasileira.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2020.

**ERNST & YOUNG**  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6



Walter G. Neumayer  
Contador CRC-RJ091659/O-0

## **Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos do “Projeto K - Conhecimento para Ação”**

Aos  
Administradores do  
**Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO**  
“Projeto K - Conhecimento para Ação”  
Rio de Janeiro - RJ

Este relatório é complementar ao nosso relatório sobre o demonstrativo financeiro do “Projeto K - Conhecimento para Ação”.

A administração do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, gestora do “Projeto K - Conhecimento para Ação” (“Projeto”), é responsável por manter uma estrutura de controles internos suficiente para mitigar os riscos de distorção relevante do demonstrativo financeiro e proteger os ativos sob a custódia do Projeto, incluindo as obras construídas e outros bens adquiridos. Para cumprir com essa responsabilidade, se requer juízos e estimativas da administração para avaliar os benefícios esperados e os custos relativos às políticas e procedimentos do sistema de controle interno. Os objetivos de um sistema de controle interno são fornecer à administração uma segurança razoável, porém não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizadas, que as transações são realizadas de acordo com as autorizações da administração e os termos do contrato e estão adequadamente registradas para permitir a elaboração de demonstrativo financeiro confiável. Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controle interno, podem ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectados. Além disso, as projeções de qualquer avaliação da estrutura de períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os procedimentos possam mostrar-se inadequados devido a mudanças nas condições, ou que a eficácia do desenho e operação das políticas e procedimentos possa se deteriorar.

Ao planejar e desenvolver nossa auditoria do demonstrativo financeiro do Projeto referente ao período entre 01 de janeiro e 30 de junho de 2020 obtivemos um entendimento da estrutura de controles internos e avaliamos o risco de controle para determinar os procedimentos de auditoria, com o propósito de expressar uma opinião sobre o demonstrativo financeiro do Projeto, e não para opinar sobre a eficácia da estrutura de controles internos.

A nossa auditoria do “Projeto K - Conhecimento para Ação” relativa ao período entre 01 de janeiro e 30 de junho de 2020 não revelou deficiências significativas no desenho ou operação dos controles internos, que, na nossa opinião, poderiam afetar significativamente a capacidade do FUNBIO para registrar, processar, resumir e apresentar informações financeiras de forma coerente com as afirmações da administração nas demonstrações dos fundos recebidos e desembolsos efetuados, assim como de investimentos acumulados.



Uma deficiência significativa é a condição na qual o desenho ou operação de um ou mais elementos da estrutura de controles internos não reduz a um nível relativamente baixo o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades em valores que poderiam ser significativos em relação ao demonstrativo financeiro do Projeto, e que poderiam não ser detectados oportunamente pelos funcionários do FUNBIO durante o curso normal das funções que lhes foram atribuídas.

Nossa consideração da estrutura de controles internos não expõe, necessariamente, todos os assuntos do referido sistema que poderiam ser considerados deficiências significativas e, por conseguinte, não deve expor, necessariamente, todas as condições a serem informadas que poderiam ser consideradas deficiências significativas, em conformidade com a definição anterior.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2020.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Walter G. Neumayer'.

Walter G. Neumayer  
Contador CRC-RJ091659/O-0